

PORTARIA N.º 125, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com o Requerimento protocolado sob n.º 748/2015,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar à pedido a servidora **Ellen Fernanda Biasebetti**, portadora do RG nº 8.032.117-1 SSP/PR e do CPF n.º 076.946.819-50, do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, Nível PEE-01, para o qual estava Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do final do expediente do dia 10 de abril de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
10 de abril de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município